LEI Nº. 785 DE 14 DE MAIO DE 2.007.

"Dispõe sobre criação de cargos e abertura de vagas para concurso público na Prefeitura Mul. De Campinápolis e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS –MT., faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campinápolis –M., fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir vagas para o concurso público nos cargos seguinte:

Item	Categoria Funcional	Vagas	Requisitos	Salário
01	Agente Administrativo	02	Ensino Médio + Conhecimentos em informática	380,00
02	Assistente Social	01	Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC	1.600,00
03	Bioquímico	01	Diploma de Grad. + Registro no Conselho da Categoria	1.362,16
04	Digitador	03	Ensino Médio + Conhecimentos em Informática	380,00
05	Enfermeiro Padrão	03	Diploma de Grad. + Registro no Conselho da Categoria	1.362,16
06	Fisioterapeuta	01	Diploma de Grad. + Registro no Conselho da Categoria	1.362,16
07	Médico Clínico Geral	02	Diploma de Grad. + Registro no Conselho da Categoria	1.362,16
08	Médico Pediatra	01	Diploma de Grad. + Registro no Conselho da Categoria	1.362,16
09	Odontólogo	02	Diploma de Grad. + Registro no Conselho da Categoria	1.362,16

10	Professor Educação Infantil	17	-Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso de magistério reconhecido pelo MEC. -Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de pedagogia reconhecido pelo MEC.	410,88 657,40
11	Professor de I a IV do Ensino Fundamental	07	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso de magistério reconhecido pelo MEC. - Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso de pedagogia reconhecido pelo MEC.	410,88 657,40
12	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – História (Zona Urbana)	01	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura pela em história reconhecido pelo MEC.	657,40
13	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – História (Dist. São José do Couto	01	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em História reconhecido pelo MEC.	657,40
14	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – Educação Física (Zona Urbana)	01	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em Educ. Física reconhecido pelo MEC	657,40
15	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – Educ. Física (Distrito São José do Couto)	01	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em Educ. Física reconhecido pelo MEC	657,40
16	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – Educ. Física (Zona Rural)	01	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em Educ. Física reconhecido pelo MEC	657,40
17	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – Geografia (Zona Urbana)	01	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em Geografia reconhecido pelo MEC.	657,40
18	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – Matemática (Dist. São José do Couto)	01	- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em Matemática reconhecido pelo MEC.	657,40
19	Professor – Ensino Fundamental V a VIII – Português (Zona Rural)	01	-Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em letras- com habilitação em língua portuguesa reconhecido pelo MEC.	657,40
20	Professor – Ensino Fundamental]V a VIII – Ciências Físicas e Biológicas (Zona Rural)	01	-Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso com licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas reconhecido pelo MEC.	657,40
21	Recepcionista	03	Ensino Médio + conhecimentos em informática	380,00
22	Técnico Adm. Educacional (Zona Urbana)	04	Ensino Médio + Conhecimentos em informática	380.00
23	Técnico Adm. Educacional (São José Couto)	05	Ensino Médio + Conhecimentos de informática	380,00
24	Apoio Adm. Educacional (Zona Urbana) (manutenção e infra-estrutura)	10	Ensino Fundamental	380,00
25	Apoio Adm. Educacional (Zona Rural) (manutenção e infra-estrutura)	03	Ensino Fundamental	380,00

Rua Laudelino Domingos Araújo, 1036 - Centro - Tel.: (66) 3437-1562 - Campinápolis - MT
Cep 78.630-000 - CNPJ. 00.965.152/0001-29

26	Apoio Adm. Educacional(São José do Couto) (manutenção e infra-estrutura)	07	Ensino Fundamental	380,00

27	Técnico em Raios X	01	- Certificado ou Atestado. De conclusão do ensino médio - Certificado ou Atestado. De curso técnico em radiologia - Registro no Conselho. Regional da Categoria Profissional.	446,10
28	Vigilante (zona urbana) (manutenção e infra-estrutura)	08	- Ensino Fundamental	380,00
29	Vigilante (Distrito de São José do Couto) (manutenção e infra-estrutura)	03	- Ensino Fundamental	380,00

Art. 2º - Cria os seguintes cargos com as respectivas vagas.

01	Auditor de Controle Interno (Atribuições)	01	- Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso Superior reconhecido pelo MEC. - Registro no conselho da categoria profissional - Conhecimento em informática	2.000,00
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	01	Ensino Médio	380,00
03	Nutricionista	01	-Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de nutricionista reconhecido pelo MEC. - Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional	1.36216
04	Técnico em Enfermagem	12	- Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio - certificado ou atestado de curso técnico em enfermagem -Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional	700,00

Rua Laudelino Domingos Araújo, 1036 - Centro - Tel.: (66) 3437-1562 - Campinápolis - MT
Cep 78.630-000 - CNPJ. 00.965.152/0001-29

Art. 3º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Campinápolis – MT., 14 de Maio de 2.007.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL